



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 49/2024

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 558

em 23 / 05 / 2024 às 11 : 00

Encarregado

Proponente: Natalino Bianchi Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenozoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Requeiro ao esse Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja encaminhada a esta Casa de Leis, informações de quantas vagas foram preenchidas no que se refere à ajuda de custo de transporte, destinada a estudantes deste Município, conforme menciona a Lei Municipal nº 2.683, de 17 de janeiro de 2024, na qual consta que seriam disponibilizadas 170 (cento e setenta) vagas por ano.

Posto isto, peço esclarecimentos, juntamente à relevante Pasta Municipal, no sentido de responder tal requerimento, enviando a esta Casa de Leis, as informações solicitadas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

Natalino Bianchi Netto
Vereador



*Deus seja
Louvado*